

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consoante Nota Técnica nº 10/2025 (40890405) do p. Processo e considerando competência conferida pelo Art.424 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa AUDAX CAMINHOES LTDA, CNPJ 34.939.001/0002-07, com amparo no art. 421 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços de manutenção veicular, no importe de **\$ 8.746,75 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)** relativos a serviços e **R\$ 5.596,75 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

Railson Silva Oliveira
Gerencia Financeira e Administrativa
Gerente

Maceió, 17 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/03/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41229402** e o código CRC **9F413892**.

Referência: Processo nº.: 21222.000149/2025-11

SEI: nº.: 41229402

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do **Art. 424 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pelo Senhor Gerente de Finanças e Administração - GEFAD, no sentido de contratar a pessoa jurídica, com razão social denominada AUDAX CAMINHOES LTDA, CNPJ 34.939.001/0002-07, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Elizeu José Rêgo
Superintendência Regional de Alagoas
Superintendente

Maceió, 24 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO, Superintendente Regional - Conab**, em 24/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41368371** e o código CRC **17C062C0**.